



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 1462548/2022
INTERESSADO	Plenário – CAU/RS
ASSUNTO	Projeto Especial: Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul
DELIBERAÇÃO Nº 003/2022 – CONSELHO DIRETOR	

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, ordinariamente através de sistema de deliberação remota, no dia 21 de janeiro de 2022, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa nº 005, de 01 de abril de 2019, que dispõe acerca da utilização de recursos do superávit financeiro para a realização de projetos especiais do CAU/RS;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1372/2021 que homologou o Plano de Ação e a Proposta Orçamentária para o CAU/RS, relativa ao exercício 2022, estabelecendo orçamento de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), oriundos de recursos de superávit financeiro, no Centro de Custos 4.14.11 - Projeto Especial para realização do Congresso Gaúcho de Arquitetura;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1401/2022 que homologou o Calendário Geral do CAU/RS, com Eventos e Reuniões – Plenárias Ordinárias, Conselho Diretor, Colegiados e Comissões Permanentes, para 2022;

Considerando o Plano de Trabalho do Projeto Especial – Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, com duração não superior a um exercício, de caráter não continuado, com estudo detalhado dos custos e da manutenção do projeto, conforme anexo desta deliberação;

Considerando a Deliberação nº 003/2022 CPFi-CAU/RS que aprovou a utilização de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) de recursos do superávit financeiro para o Projeto Especial – Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul.

DELIBEROU por:

1. Aprovar o mérito do Plano de Trabalho para realização de Projeto Especial para realização da Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul;
2. Posteriormente, encaminhar ao plenário para homologação e desenvolvimento do projeto.
3. Encaminhar a presente deliberação ao Plenário, para homologação;

Com votos favoráveis, das conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Deise Flores Santos e Evelise Jaime de Menezes e dos conselheiros Fausto Henrique Steffen e Rodrigo Spinelli, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Porto Alegre/RS, 21 de janeiro de 2022.
Assinado digitalmente por: **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**
Presidente do CAU/RS
TIAGO HOLZMANN DA SILVA
SILVA:60092955053
2022.02.10 17:32:03 -03'00'

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS